



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00018/2023 – PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00205/2023 – PMBEX
EMPRESA: LRF
DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 49.464.926/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205 /2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, ENDEREÇO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 – SÃO JOSÉ – GARANHUNS – PE, CEP: 55295-200, TELEFONE:(87) 3762-0445 /98836-3257, E-MAIL: LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LETICIA RABELO FERREIRA, CPF: 136.619.234-63 resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.130 - SEC. DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA;
14.122.2002.2068 – MANUT. DAS ATIV. A SEC. DE POL. PÚBL. PARA MULHERES E DIV. HUMANA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX

10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato e a solicitação do Setor Demandante, considerando a natureza e a especificidade do objeto.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, LARGURA 43CM, ALTURA 88CM, ALTURA DO ACENTO 45CM, PROFUNDIDADE 52CM, COMPRIMENTO 51,2CM, EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 2,2KG.	50	UNID.	PLASTMASTER	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
02	MESA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM, ALTURA 70CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM, PESO 3,8KG (+40), LATERAL 34X15CM.	05	UNID.	PLASTMASTER	R\$ 81,00	R\$ 405,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.305,00
DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

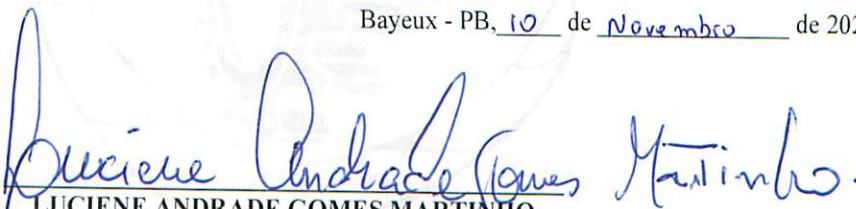
12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 10 de Novembro de 2023.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.08.30
14:15:08 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF: 136.619.234-63
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00018/2023 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº

00205/2023 – PMBEX E SUA

PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA

OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27

VALOR: R\$ 2.305,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)

cassado em razão de valor.
Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Agosto de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Baxeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Baxeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ: 48.610.641/0001-94 e LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, pelo valor global de R\$ 13.105,00 (treze mil e cento e cinco reais). Não restaram itens desertos. Restou item fracassado em razão de valor.

Bayeux - PB, 28 de Agosto de 2023.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2023 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Baxeux - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ: 48.610.641/0001-94
ENDEREÇO: RUA LISIEUX, 497 - BRO GOIA - GOIÂNIA - GO, CEP: 74.485-335, TELEFONE:(62) 3519-1462, E-MAIL: LESTEOESTETENDAS@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	TENDA PARA EVENTO - ESPECIFICAÇÃO: TENDA MEDINDO 5X5; TENDA TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMA, ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO ESTACADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS. COM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS CASO NECESSÁRIO.	03	UNIT.	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL:					R\$ 10.800,00
DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS					

Bayeux - PB, 10 de Novembro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00204/2023 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ: 48.610.641/0001-94
VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2023 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27
VALOR: R\$ 2.305,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00006/2023

O Presidente da CPL TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00min do dia 28 de novembro de 2023, na Sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro, neste Município, abertura da sessão pública na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de ciclovia e pista de caminhada às margens da PB 400, no Município de São José de Piranhas-PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC nº 123/06. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com e/ou site: www.tcc.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de novembro de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CONSTRUTORA H S LTDA, CNPJ: 31.246.932/0001-42 - Valor: R\$ 1.349.173,20.** Convocamos o representante legal da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando todas as certidões válidas de regularidade da empresa.

São José de Piranhas - PB, 10 de novembro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de ornamentação natalina para a praça da matriz, no Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 23 de novembro de 2023 às 14h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tcc.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 10 de novembro de 2023.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.278.968/0001-72.
DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00177/2023, acrescentando o percentual de 23,11%, que equivale a um montante de aproximadamente R\$ 189.397,93; assim, o valor total atual do contrato passa de R\$ 819.718,44 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 1.009.116,37 (Um milhão, nove mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional